



Goiânia, 01 de Dezembro de 2024

Ilmo. Sr. **Carolos Gustavo Romeiro Santiago Cavalcante**, Representante legal de **OFTALMOLOGIA NORTE GOIANO**.

CNPJ 42.785.516/0001-39.

Endereço: Rua Adelino Fernandes de Carvalho, nº 09, Qd. 14, Lt. 55, Sala 01 a 04, Centro, CEP 76.400-000.

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (NOTIFICAÇÃO PRÉVIA)

O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, neste ato comunicante, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio deste documentos, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de rescisão contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

O objeto do Contrato de nº 041/2024, firmado entre as partes, é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de equipamentos cirúrgicos e arsenal cirúrgicos para o Hospital Municipal Henrique Antônio Santillo (HMP) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente comunicado visa rescindir o Contrato nº 041/2024 entabulado entre as partes, de forma unilateral, sem justificativa, mediante a presente notificação prévia, conforme previsto em sua CLÁUSULA OITAVA, no item “DA RESCISÃO”.

Desde já, o INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE agradece todo o serviço prestado pela empresa OFTALMOLOGIA NORTE GOIANO durante o período vigente deste Contrato.



PREFEITURA DE
PORANGATU
Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE
SAÚDE
HOSPITAL MUN. HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente